



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 008/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 006/UFFS/2010, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pela servidora Francieli Socoloski Rodrigues, Portaria nº 812/GR/UFFS/2011 de 13 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2011, seção 2, página 16:

Cerro Largo			
Campo de Conhecimento: Teoria Literária e Literaturas de Língua			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Pablo Lemos Berned	DE	895747

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício